



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2018



Ficha Técnica

Redação: Gabinete de Apoio às Políticas Setoriais e Administrações de Região Hidrográfica

Design, Revisão e Paginação: Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental

Data: março de 2019



**AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE**

Apresentação

A atividade de “fiscalização” da APA pode ser vista em duas perspetivas: uma “formal”, no âmbito da qual a APA tem competências legais de fiscalização em matéria de água através das Administrações de Região Hidrográfica (ARH), e uma perspetiva “informal”, sendo a APA entidade que apoia tecnicamente autoridades inspetivas (IGAMAOT, SEPNA-GNR, CCDR, ICNF e Autoridade Marítima).

O exercício da atividade fiscalizadora promovida pela APA em 2018 seguiu mais uma vez a estratégia de planeamento definida para o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA), sob coordenação da IGAMAOT.

Pelo segundo ano consecutivo a IGAMAOT, as CCDR, o ICNF e a APA identificaram as áreas e estabelecimentos a acompanhar durante o ano, com o objetivo de melhorar a eficácia de atuação e maximizar os resultados obtidos através da partilha de informação. É pois de elementar justiça ressaltar a disponibilidade e dedicação dos técnicos envolvidos, cuja atuação no terreno procurou dar uma resposta efetiva aos problemas reais dos cidadãos e minimizar os efeitos negativos para o ambiente sempre que presenciadas condutas ilícitas.

O ano de 2018 fica igualmente marcado pelo lançamento do Plano de Ação Tejo Limpo, um modelo desconcentrado de gestão desta bacia hidrográfica que pretende assegurar as condições para uma atuação preventiva e efetiva das autoridades competentes, de modo a evitar ocorrências futuras. Através da criação de uma plataforma eletrónica única para a gestão do rio Tejo, pretende-se numa lógica de proximidade, aprofundar o conhecimento desta massa de água e da atuação dos diferentes operadores económicos. Para além do reforço da fiscalização e inspeção através da contratação de vigilantes da natureza (“guarda rios”), será intensificada a monitorização das massas de água e o acompanhamento do desempenho ambiental das diferentes tipologias de estabelecimentos a desenvolver atividade nesta área geográfica.

Como é sabido, o conhecimento das cargas rejeitadas sobre os recursos hídricos e dos volumes captados permite compreender melhor a relação causa-efeito sobre o estado das massas de água e aferir as melhores medidas dirigidas a essas pressões.

É por isso que na APA mantemos um elo permanente entre a ação fiscalizadora e os instrumentos de gestão, planeamento, licenciamento e monitorização dos recursos hídricos, promovendo assim o seu uso sustentável, equilibrado e equitativo.

Enquanto autoridade nacional da água, a APA iniciou em 2018 um novo processo de interação com os diferentes stakeholders do sector da água, que culminou com o desenvolvimento de uma nova metodologia de licenciamento de descarga de águas residuais - abordagem combinada -, de modo a reduzir o impacto das pressões mais significativas nos recursos hídricos e a atingir os objetivos ambientais definidos.

A aplicação da abordagem combinada surgiu pela primeira vez aquando dos episódios de poluição em Vila Velha de Ródão, estando em curso a sua aplicação a nível nacional, sobretudo nas rejeições em massas

de água com Estado inferior a Bom. As condições a impor em sede de licenciamento poderão traduzir-se no estabelecimento de VLE de acordo com a capacidade de carga do meio e/ou dos usos existentes e que podem ser distintos em função do período húmido ou de estiagem; definição de VLE de modo a evitar efeitos crónicos e de cargas mássicas diárias no caso de substâncias tóxicas, persistentes ou passíveis de bioacumulação; programa de autocontrolo com diferentes frequências e tipos de amostragem; reporte de informação em tempo real associado à amostragem em contínuo; programa de medidas de prevenção de acidentes e de emergência com vista à proteção do meio recetor.

O desenvolvimento e aplicação destas medidas, não se pode dissociar de outras em curso ou em fase de implementação, com o propósito último de mitigar os impactes negativos ao nível dos recursos hídricos: lançamento do regime de caudais ecológicos (RCE) no sentido de minimizar as alterações introduzidas no regime hidrológico, e alcançar no troço a jusante o bom potencial ecológico; definição de critérios para avaliação da eficiência hídrica de forma a criar instrumentos de incentivo, tanto ao nível dos sectores como dos particulares; revisão das metas e instrumentos da ENEAPAI para a concretização dos objetivos definidos para o estado das massas de água; definição de normativo para a produção e utilização de águas para reutilização; implementação de programas de requalificação em rios e albufeiras tendo em vista a renaturalização e melhoria das condições hidromorfológicas das massas de água interiores; reposição da rede de monitorização hidrometeorológica; reformulação do SNIRH tornando-o num instrumento de monitorização atualizado com os conceitos vigentes emanados da DQA e possibilitando a sua interoperabilidade com outros sistemas complementares da APA e de outras entidades parceiras.

Tal como referi no início, a atividade de fiscalização “informal” da APA em 2018 foi bastante intensa, quer em matéria de resíduos, no controlo das e-GAR, quer em matéria da qualidade do ar (elaboração de relatórios técnicos e investigação ambiental), quer ainda na realização de diversas vistorias no âmbito de procedimentos de licenciamento industrial e ambiental. De referir ainda o programa de acompanhamento específico desenvolvido em conjunto com outras entidades licenciadoras para as instalações abrangidas pelo regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), em particular instalações objeto de reclamações e queixas, renovações de licença e ou alterações significativas ocorridas nos estabelecimentos industriais.

Termino enaltecendo todo o esforço empreendido pelos técnicos da APA que com o seu profissionalismo asseguraram diariamente todas as competências cometidas a esta Agência enquanto Autoridade Nacional da Água. Igualmente uma palavra de reconhecimento para todos os nossos parceiros cujos contributos se têm revelado determinantes na gestão e valorização dos recursos hídricos.

Nuno Lacasta
Presidente da APA



Resultados

A APA detém competência direta de fiscalização dos recursos hídricos, através dos serviços de fiscalização integrados nas Administrações de Região Hidrográfica (ARH), sendo neste âmbito que se apresentam os resultados relativos a 2018.

As ações de fiscalização promovidas pelas ARH no ano transato incidiram, em particular, em setores de atividade passíveis de gerar impactos negativos no domínio hídrico. Foram igualmente avaliadas situações decorrentes de reclamações, denúncias e de procedimentos de licenciamento em curso. Assim, e no âmbito do planeamento realizado para o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA) foram realizadas 2289 ações de fiscalização de modo a garantir os múltiplos usos previstos para a água. De uma forma global, as fiscalizações recaíram sobre construções, rejeições, infraestruturas hidráulicas e captações no domínio hídrico, em alguns casos sem o respetivo título de utilização e ou em incumprimento das condições impostas em sede de licenciamento. Foram igualmente fiscalizadas utilizações dos recursos hídricos associadas à indústria têxtil e agroalimentar, gestores de resíduos, extração de inertes, barragens, suiniculturas, matadores, adegas e ETAR. De acordo com o atual quadro regulatório, a fiscalização ambiental incumbe também a outras autoridades da Administração, as quais procedem ainda, e por si só, à realização de fiscalizações nas áreas de atuação da APA e ao consequente envio de autos de notícia para efeitos de instrução.

Conforme resulta da análise da tabela abaixo, foram lavrados pelos serviços de fiscalização da APA e pelas entidades externas um total de 1145 autos de notícia, dos quais foi iniciada a instrução em 2018 de 570 processos de contraordenação.

De salientar que uma grande percentagem dos autos de notícia enviados para a APA para instrução tiveram origem no SEPNA-GNR, sendo os restantes procedentes da Autoridade Marítima Nacional (AMN), Brigadas de Proteção do Ambiente (BriPA) da PSP e municípios.

Na maioria dos casos as infrações detetadas tiveram enquadramento no regime da utilização dos recursos hídricos (Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio) e no regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas (Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio).

De realçar que a nível jurídico, para além dos 570 processos de contraordenação associados a fiscalizações de 2018, foi iniciada internamente a instrução de mais 421 processos de contraordenação relacionados com autos de notícia anteriores a 2018.

Nos capítulos seguintes, procede-se à descrição sucinta das ações desenvolvidas no terreno por cada uma das cinco ARH.

Ações de fiscalização, Autos de Notícia, Processos de Contraordenação (PCO) e Amostras realizadas em 2018

Serviços APA	Nº Ações de Fiscalização	Nº de Autos de Notícia ¹	Nº de PCO ²	Nº de Amostras
ARH - NORTE	69	570	240	43
ARH - CENTRO	1544	138	138	63
ARH - TEJO e OESTE	455	301	189	83
ARH - ALENTEJO	175	107	13	4
ARH - ALGARVE	46	29	0	4
TOTAIS	2289	1145	570	197

1 – Nº total de Autos de Notícia lavrados pelos serviços de fiscalização da APA e por entidades externas

2 – Nº total de PCO cuja instrução foi iniciada em 2018 pela APA referente a ocorrências registadas no mesmo ano

Na sequência de notícias veiculadas na comunicação social sobre poluição de uma linha de água afluyente do rio Vizela (localmente designada como Ribeira de Luvazim), foram encetadas diligências em colaboração com o SEPNA-GNR no sentido de determinar a origem do foco de poluição.

No decorrer desta ação de fiscalização, constatou-se que a natureza da descarga estaria relacionada com a descarga de efluente de natureza industrial de uma empresa de embalagens, localizada nas proximidades.

Numa primeira abordagem e após vistoria ao processo de produção da empresa, não foi possível determinar se a origem do fenómeno de poluição verificado a jusante tinha origem neste estabelecimento industrial.

Posteriormente, foi decidido fiscalizar a linha de água de jusante para montante e verificar se as ligações da rede pública de drenagem de águas pluviais apresentavam indícios da presença de águas residuais semelhantes às que apareciam na linha de água a jusante. Dado que a linha de água se encontra entubada em grande parte da sua extensão, foi necessário recorrer aos serviços da empresa Águas do Norte, SA para inspecionar várias caixas de visita da rede de drenagem de águas pluviais.

Desta ação, determinou-se que as águas residuais responsáveis pela poluição do Ribeiro de Luvazim, descarregavam na linha de água através de um ramal da rede pública de drenagem de águas pluviais que se desenvolvia ao longo da Rua Manuel Moreira Garcia.

Junto ao referido estabelecimento industrial, verificou-se que as águas residuais seriam introduzidas na rede pública de drenagem de águas pluviais, através de uma ligação de um depósito de armazenamento de óleos.

Confrontado com esta situação o sócio gerente da empresa afirmou desconhecer a existência dessa ligação e de qual o tipo de substância armazenada no reservatório.

Foi efetuada a colheita de várias amostras de águas residuais nas caixas de visita, as quais foram devidamente acondicionadas e transportadas para o laboratório da APA/ARH do Norte.

Os resultados analíticos vieram a evidenciar tratar-se de águas contaminadas.

Assim, face a esta situação foi proposta a instrução de um processo por contraordenação à empresa de embalagens por:

- Utilização dos recursos hídricos sem o respetivo título (alínea a do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio);
- Rejeição de águas residuais degradadas diretamente para a água sem qualquer tipo de mecanismos que assegurem a depuração destas (alínea u do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio);
- Lançar, depositar ou, por qualquer outra forma direta ou indireta, introduzir nas águas superficiais ou nos terrenos englobados nos recursos hídricos qualquer substância ou produto sólido ou líquido potencialmente poluente (alínea f do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio);

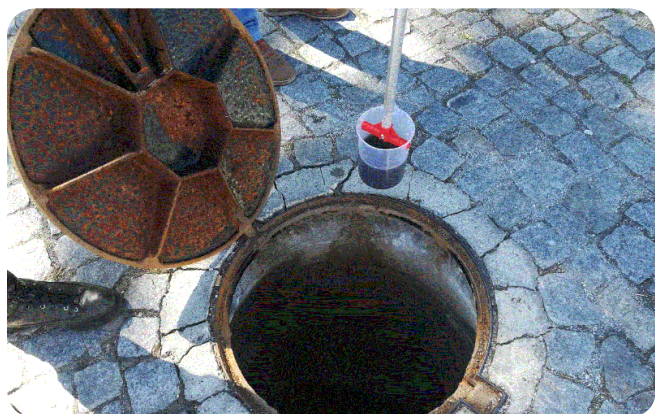
Face à gravidade da situação verificada e considerando que esta contribuía para uma deterioração do estado da massa de água, potenciando uma situação de perigo grave para o meio ambiente, foi igualmente notificada a empresa para cessar de imediato toda e qualquer descarga de águas residuais no coletor de águas pluviais, nos recursos hídricos e no solo e proceder à limpeza e demolição de todos os órgãos de armazenamento águas residuais enterrados e respetivos ramais de ligação à rede de drenagem de águas pluviais.



Imagem aérea da zona poluída e do ramo a ser fiscalizado

Vista aérea do estabelecimento industrial e da área envolvente





Amostragem numa caixa de visita do estabelecimento industrial



Ribeira de Luvazim

De referir ainda que em 2018 os serviços de fiscalização da ARH do Norte em conjunto com a Polícia Marítima procederam à avaliação e verificação da conformidade legal de 52 casas de mar localizadas em Domínio Público Marítimo (DPM) na praia de Angeiras.

Esta ação que decorreu entre outubro de 2018 e janeiro de 2019 teve por base uma denúncia remetida à IGAMAOT sobre o uso indevido das casas de mar na zona piscatória de Angeiras.

Verificada a compatibilidade do uso com as licenças de ocupação do Domínio Público Marítimo e com as normas constantes do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho, concluiu-se o seguinte:

- 22 casas de mar possuem uma utilização compatível com o fim a que se destinam, sendo titulares de licença de ocupação válida. Contudo em 5 situações verificou-se um aumento de altura de construção;
- Em 12 casas de mar verificou-se que o título estava caducado ou em processo de transferência de titularidade, sendo que em 3 casas confirmou-se um aumento de altura de construção;

- Em 2 situações concluiu-se que houve interferência da construção com a sinalização marítima existente no local;
- Em 8 casas de mar o uso não correspondia ao constante na licença ou simplesmente não existia licença válida;
- 8 situações carecem de uma avaliação mais apurada dada a particularidade e complexidade verificada no terreno (susceptibilidade de reversão da construção para o Estado, estabelecimentos de comércio cujo título está por renovar, casas de mar em abandono total, etc.)

Assim, em função de cada uma das situações foram desencadeados os procedimentos tendentes à reposição de legalidade e notificados os titulares para renovação dos títulos já caducados. Paralelamente foi solicitado parecer à Direção de Faróis para avaliar o eventual desrespeito pela sinalização marítima existente no local e promovidos contactos com a tutela da legalidade urbanística para avaliar os aumentos de altura de construção detetados.



Zona piscatória de Angeiras



Serviços de Fiscalização da ARH do Norte e Polícia Marítima

ARH Centro

A fiscalização promovida pela ARH do Centro ao longo de 2018 desenvolveu-se abrangendo toda a área das três sub-bacias hidrográficas, Vouga, Mondego e Lis nas mais diversas áreas sempre com vista à salvaguarda dos recursos hídricos.

Das inúmeras ações de fiscalização realizadas com outras entidades parceiras, destaca-se uma ação de fiscalização conjunta entre a ARH do Centro e o SEPNA-GNR realizada a 22 ETAR de um Município da área de jurisdição da ARH do Centro, no seguimento de um pedido de colaboração do Ministério Público daquela comarca.

A ação decorreu durante uma semana e pretendeu dar resposta igualmente às inúmeras reclamações recebidas e aos pedidos de licenciamento em curso para utilizações dos recursos hídricos.

A articulação entre a ARH do Centro e a autarquia permitiu realizar um levantamento prévio de todos os processos de licenciamento, tendo-se analisado e avaliado as situações mais problemáticas em matéria de licenciamento e de desempenho ambiental.

No terreno a ação de fiscalização abrangeu todas as ETAR do município, com vistoria completa às instalações, zona envolvente, linha de água onde estão autorizadas as descargas após tratamento, recolha de águas residuais descarregadas para análise em laboratório. De uma forma pormenorizada, foi verificado o estado de funcionamento dos diferentes órgãos de tratamento das ETAR, avaliadas as implicações ao nível dos recursos hídricos, bem como da influência das descargas no meio-hídrico local e terrenos das zonas envolventes. Para o efeito foram realizadas diversas colheitas de amostras de águas residuais descarregadas na linha de água após tratamento nas ETAR. Numa das ETAR foi efetuada uma amostragem composta com acompanhamento/vigilância durante 24 horas pelo SEPNA-GNR.

Em consequência das ações desenvolvidas a autarquia foi objeto de várias notificações no sentido de no imediato proceder a melhorias em diversas ETAR. Paralelamente foram lavrados Autos de Notícia por incumprimento de valores de descarga em 12 das 22 ETAR fiscalizadas. De referir igualmente a plena colaboração dos técnicos municipais ao longo de todo o processo e a disponibilidade demonstrada em adotar as devidas correções de funcionamento.

Finalizado o processo de fiscalização foram obtidos os seguintes resultados:

- O município tem vindo a executar obras nas ETAR de forma a cumprir o teor das notificações de melhoria de funcionamento daqueles órgãos de tratamento;
- Em resultado das melhorias efetuadas foram emitidos títulos de descarga de águas residuais a mais 4 ETAR daquele município;
- As infrações verificadas ao regime jurídico dos recursos hídricos conduziram à abertura dos correspondentes processos de contraordenação, encontrando-se os mesmos fase de análise e saneamento jurídico visando o proferimento das competentes decisões administrativas;
- No final da ação foi prestada informação detalhada ao Ministério Público sobre o funcionamento (e implicações) de algumas das ETAR municipais objeto de fiscalização;
- Aumento da operacionalidade e ação do município gestor das ETAR e articulação técnica com a ARH Centro na salvaguarda dos recursos hídricos e do ambiente.



Amostragem de águas residuais durante uma ação de fiscalização



Recolha de amostra composta por recurso a um amostrador automático

ARH Tejo e Oeste

Durante o ano de 2018, e à luz da estratégia aplicada em anos transatos, a fiscalização promovida pela ARH do Tejo e Oeste definiu como alvos principais as instalações cujo funcionamento não cumpriam com as condições de descarga na fiscalização efetuada no ano anterior; as instalações com descargas com potencial impacto significativo nos recursos hídricos; as ETAR Urbanas em situação de renovação de licenças de descarga no meio hídrico e/ou com antecedentes de incumprimento; e ainda adegas, matadores e indústrias agroalimentares com antecedentes de incumprimento e/ou sujeitos a denúncias no âmbito da utilização dos recursos hídricos.



Descarga proveniente de uma valeta e acumulação de águas degradadas

No interior das instalações verificaram-se outras situações potencialmente causadoras de poluição dos recursos hídricos, nomeadamente: o armazenamento de resíduos e de embalagens contaminadas, quer plásticas quer metálicas, em áreas não impermeabilizadas, descobertas, sem bacias de contenção e sem encaminhamento das escorrências e das águas pluviais contaminadas à ETAR; o armazenamento de embalagens indicadas como descontaminadas, ou seja, sujeitas à operação de lavagem, em conjunto com embalagens contaminadas; a não utilização de equipamento de proteção individual por parte dos funcionários a laborar na unidade de valorização de embalagens metálicas, onde o odor se revelava muito intenso; e por fim, a existência de uma estrutura utilizada como “cais de descarga”, com embalagens contaminadas e com resíduos de embalagens amontoadas sobre o solo, assim como, a ocorrência de escorrências de resíduos para o solo.

No seguimento de várias denúncias sobre descargas indevidas e possível contaminação dos recursos hídricos por pesticidas/herbicidas/inseticidas, foram efetuadas ações de fiscalização, com a colaboração do SEPNA-GNR (Núcleo de Investigação), a uma empresa de gestão de resíduos, localizada no concelho de Loures, onde foram verificadas várias situações não conformes com a legislação em vigor.

No decorrer da ação, verificou-se, nomeadamente, a existência de uma descarga proveniente de uma valeta pluvial que termina num terreno em que é visível a acumulação de águas com aspeto degradado, tendo sido realizadas colheitas em três pontos de amostragem: caixa de visita de águas pluviais dentro das instalações; caixa de visita de águas pluviais fora das instalações e que recebe exclusivamente águas com origem nesta instalação; e valeta da estrada.



Embalagem contaminada - escorrência para o solo



Armazenamento de resíduos e embalagens contaminadas



No seguimento desta ação foi levantado um auto de notícia à empresa fiscalizada e remetidas comunicações reportando os resultados da ação às entidades competentes em razão da matéria, a saber, IGAMAOT, CCDR-LVT, ACT, ARS-LVT, GNR-SEPNA, Câmara Municipal de Loures e SIMAR. Adicionalmente, foi remetida à entidade licenciadora da atividade - IAPMEI - proposta de suspensão temporária da atividade da empresa em causa.

Outra das empresas fiscalizadas ao longo de 2018 foi uma indústria da pasta de papel localizada no concelho de Vila Velha de Rodão, de modo a aplicar novas exigências para o efluente tratado consonante com a garantia do bom estado do rio Tejo. Para o efeito, foram estabelecidos, de acordo com a metodologia da abordagem combinada, VLE (Valores Limite de Emissão) mais exigentes.

Foram igualmente impostas a este estabelecimento industrial as seguintes medidas:

- Antecipar a construção da nova ETARI, inicialmente prevista para o final de 2018, tendo a sua obra iniciado em novembro de 2017;
- Monitorizar o efluente tratado em contínuo;
- Monitorizar o meio recetor em contínuo;
- Monitorizar periodicamente a qualidade dos sedimentos na albufeira de Fratel.

De referir ainda que os responsáveis da empresa aceitaram efetuar o tratamento dos efluentes provenientes da fossa da Zona Industrial de Vila Velha de Rodão (Queijarias), cuja descarga ocorria na ribeira de Açafal. Foram igualmente realizadas diversas ações de fiscalização no decurso dos trabalhos efetuados para verificação do cumprimento das condições impostas nos TURH em vigor.



ETARI em funcionamento



Construção da nova ETARI



ARH Alentejo

Em 2018, tal como em anos anteriores, as ações de fiscalização na área de intervenção da ARH do Alentejo tiveram dois tipos de abordagem: efetuadas autonomamente, encetadas por denúncias e/ou reclamações relacionadas com os recursos hídricos, ou efetuadas em articulação com outras entidades nomeadamente SEPNA-GNR, ICNF, CCDR Alentejo, Polícia Marítima.

As ações de fiscalização realizadas incidiram sobre rejeições de efluentes com origem em lagares/adegas, suiniculturas, ETAR urbanas, bem como outras rejeições com reduzido ou inadequado tratamento para o domínio hídrico. Paralelamente, foram definidas ações relacionadas com a gestão e ordenamento do território, na área de jurisdição da ARH do Alentejo, mais especificamente no ordenamento da faixa litoral alentejana.

Neste âmbito, destaca-se uma ação de fiscalização conjunta entre a ARH do Alentejo, o SEPNA-GNR de Grândola e a Polícia Marítima, que incidiu sobre utilizações indevidas e abusivas localizadas na zona do Litoral Alentejano, entre a praia da Torre e a praia do Pego, em DPM – Domínio Público Marítimo, Rede Natura 2000 – Comporta/galé (PTCON0034) e em área do Plano de Ordenamento da Orla Costeira - POOC Sado-Sines.

Pretendeu-se identificar construções existentes na zona arenosa do DPM na base da duna primária, acessos criados nas dunas, a circulação continuada de veículos de tração nas dunas, alguns deles utilizados para apoio a essas mesmas construções/abrigos ilegais.

À data foram detetadas várias cabanas de madeira com cobertura de caniço no areal, as quais servem de abrigo quer a utentes de turismo próximos, quer a moradores da zona dos brejos da Carregueira. Estas construções encontravam-se localizadas na zona arenosa do DPM, na base da duna primária, existindo na maioria dos casos acessos pelas dunas, consolidados pela circulação continuada de veículos de tração que servem de apoio a essas barracas, algumas delas com estruturas elaboradas apresentando mesmo portas fechadas a cadeado.

As ocupações do DPM requerem autorizações próprias, que não foram concedidas em nenhum dos casos fiscalizados. A circulação ilegal de veículos de tração na zona dunar criou uma rede de trilhos que põe em causa a estabilização do cordão dunar, contribuindo para a destruição da vegetação, nomeadamente os importantes habitats psamófilos de espécies prioritárias.

Em resultado das ações de fiscalização foram autuadas 10 viaturas por circulação e ou estacionamento fora dos locais estabelecidos para o efeito, bem como nos locais identificados em planos de ordenamento ou de gestão de áreas classificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, e ainda nas zonas definidas nos POOC. Paralelamente, foram lavrados autos de notícia aos proprietários das construções por realização de obras e a utilização de edificações ou do solo em violação das disposições do POOC;

Ainda em 2018 a ARH do Alentejo acompanhou de perto um fenómeno de poluição ocorrido na ribeira de Oeiras, concelho de Mértola. Na verdade tratou-se de um aparecimento/crescimento anormal de algas, provocado por temperaturas atipicamente altas para a época do ano, e baixa ou quase nula pluviosidade. Assim que as condições edafoclimáticas se alteraram, a coloração e transparência da água da ribeira reverteram ao seu estado habitual.



Construções em DPM



Ação de fiscalização no Litoral Alentejano



Ação de fiscalização conjunta ARH Alentejo, SEPNA-GNR e Polícia Marítima



Ação de fiscalização conjunta ARH Alentejo e SEPNA-GNR



Albufeira do Monte da Rocha



Ribeira de Oeiras: bloom de algas

ARH Algarve

Em 2018 a concretização das ações de fiscalização, na área de intervenção da ARH do Algarve, manteve duas abordagens distintas, adaptadas aos diversos condicionalismos e à especificidade das áreas temáticas mais relevantes na região. Uma com o típico figurino de “fiscalização”, a que se reporta o balanço das ações apresentado nos resultados, desenvolvida pela ARH e pelas autoridades policiais parceiras, e outra, menos formal, enquadrada no processo de licenciamento e acompanhamento das utilizações dos recursos hídricos, essencialmente desenvolvidas pelos técnicos de cada uma das unidades orgânicas.

As ações de fiscalização, efetuadas pelo Vigilante da Natureza e pelas autoridades policiais (AMN e o SEPNA-GNR), tiveram como foco principal as captações de águas subterrâneas, nomeadamente em resultado de reclamações, em particular furos pré-existentes a distâncias inferiores a 100 metros, e ocupações/ usos indevidos no litoral associadas a campismo ilegal e estacionamento em dunas/arribas.

Quanto à fiscalização desenvolvida no âmbito do licenciamento e utilizações dos recursos hídricos, destacam-se a continuação dos trabalhos de avaliação da utilização e da delimitação de viveiros de moluscos na ria Formosa, em articulação com o ICNF, e a verificação no terreno de intervenções e projetos com interferência na rede hidrográfica.

De referir ainda que no âmbito da atribuição dos galardões “Bandeira Azul” e “Praia Acessível-Praia para Todos” foram realizadas vistorias a todas as praias galardoadas, para verificação da conformidade de todos os critérios inerentes à aprovação das respetivas candidaturas, apresentadas pelos municípios do Algarve.



Ações desenvolvidas no âmbito da “Bandeira Azul” e “Praia Acessível-Praia para Todos”

Entre outros, foram verificadas as condições de segurança, salubridade, acessibilidade e cumprimento das normas dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, com incidência sobre os acessos às praias e as diferentes infraestruturas e apoios existentes em cada uma delas, nomeadamente apoios de praia, sanitários, apoios balneares, postos de socorros e postos de praia.

As vistorias decorreram durante o mês de junho e incidiram sobre as 89 praias galardoadas, envolvendo todas as entidades com competências nos diferentes domínios em causa e de acordo com as respetivas competências territoriais: APA-ARH do Algarve, Autoridade Marítima, ICNF, I.P., Autoridade de Saúde, Turismo do Algarve e Autoridades Portuárias.

Genericamente todas as praias apresentavam condições adequadas ao uso balnear e cumpriam os requisitos exigidos para poderem hastear os galardões.

Por força do incêndio de Monchique, em agosto, foram mobilizados meios para avaliação no terreno dos impactes sobre os recursos hídricos e identificação de medidas de minimização, com destaque para as intervenções de conservação das linhas de água.



Vista de uma das praias e infraestruturas associadas



Incêndios na serra de Monchique: avaliação no terreno dos impactes sobre os recursos hídricos

Laboratório de Referência do Ambiente

A Rede Laboratorial da APA é composta pelo Laboratório de Referência do Ambiente (LRA) e pelos laboratórios regionais, inseridos nas respetivas regiões hidrográficas, Norte, Centro, Alentejo e Algarve, funcionando o LRA como laboratório central e os laboratórios regionais, estruturas mais pequenas, como laboratórios de primeira linha de apoio regional.

A rede laboratorial contribui, no âmbito das suas competências, para o cumprimento das obrigações legais da APA, desenvolvendo trabalho analítico de suporte às Políticas de Ambiente em matéria de monitorização ambiental, fiscalização e resposta a emergências e reclamações. Os laboratórios da rede são também prestadores de serviços a clientes externos, facto que originou a revisão da tabela de preços por forma a incorporar critérios de competitividade de mercado.

A estratégia de funcionamento em rede laboratorial permite à APA ser mais eficiente no cumprimento do grande volume de trabalho interno, evitando o recurso a contratação externa.

A forte aposta na desmaterialização e o investimento efetuado para dotar a rede laboratorial de ferramentas informáticas de apoio à gestão dos processos analíticos e à gestão da qualidade, permitiu criar uma Rede Laboratorial digital mais moderna, integrada e partilhada por todos, com resultados práticos evidentes na melhoria dos processos intra e interlaboratoriais.

Em 2017, com o reconhecimento formal do IPAC, concluiu-se o ambicioso projeto da acreditação única para a Rede Laboratorial da APA, unificando os cinco sistemas da qualidade existentes, com base no referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025.

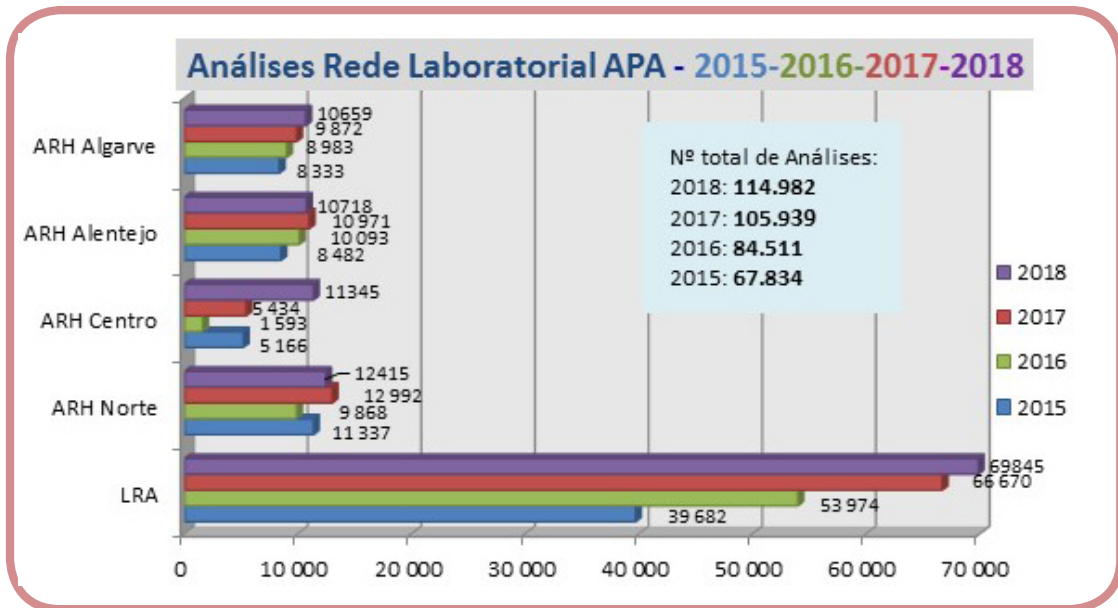
Atualmente, todos os laboratórios da APA possuem o mesmo sistema da qualidade, com um modelo de gestão centralizado mas partilhado, com vantagens significativas na disponibilização da informação, acompanhamento e rastreabilidade do processo.

O anexo técnico de acreditação único para a rede laboratorial da APA pode ser consultado no site do IPAC em http://www.ipac.pt/pesquisa/ficha_lae.asp?id=L0169

Em 2018 a Rede Laboratorial desenvolveu as seguintes atividades:

- Realização de 114.982 análises a que corresponderam 7.986 amostras;
- O trabalho analítico realizado foi valorizado em 1.078.307€;
- Implementação de 10 novos métodos de análise;
- Acreditação de mais 20 métodos de análise;
- Realização de 28 ações de formação (7 externas e 21 internas);
- Acreditação do Laboratório da ARH Centro (gestão e métodos de análise);
- Participação em 17 ensaios de aptidão internacionais e nacionais, incluindo a deslocação a ISPRA, JRC para participação no ensaio de partículas atmosféricas (PM10 e PM2,5);
- Aquisição de novos equipamentos, no âmbito da modernização tecnológica em curso





Evolução do trabalho analítico em cada unidade laboratorial

O LRA e a Rede Laboratorial participam na caracterização analítica das seguintes áreas relevantes:

- Projeto Tejo Limpo;
- Passivos ambientais (ex. São Pedro da Cova e Pedreiras de Lourosa);
- PNFA - Plano Nacional de Fiscalização;
- Emergências e reclamações, incluindo solicitações do Tribunal ou do Ministério Público;
- Diretiva Gestão da Qualidade das Águas Balneares (monitorização da qualidade das águas balneares costeiras, interiores e de transição (estuários);

- Diretiva Quadro da Água e demais legislação complementar (monitorização da qualidade das águas subterrâneas, albufeiras, rios/ribeiras, substâncias prioritárias nos sedimentos, biota, nitratos e substâncias perigosas);
- Diretiva da Qualidade do Ar (monitorização dos poluentes atmosféricos NO, NO2, CO, SO2, PM2,5 e PM10 na estação de referência de Alfragide (APA); realização de exercícios de intercalibração com as CCDR para validação dos dados produzidos em contínuo; realização de ações de formação em garantia e controlo de qualidade para as CCDR, para aplicação de requisitos de qualidade às medições em contínuo).



Articulação Externa

A APA é uma organização virada para a sociedade, sendo natural o desenvolvimento de parcerias com outras entidades no sentido de garantir um elevado nível de proteção e de valorização do Ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos. Sendo o principal regulador ambiental em Portugal, a APA detém competências de monitorização, planeamento e avaliação, licenciamento e fiscalização, em razão da sua proximidade territorial e do vasto conhecimento associado à gestão integrada das políticas ambientais.

Em matéria de articulação externa, destaca-se uma vez mais a elaboração do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA). Pelo segundo ano consecutivo, a IGAMAOT, CCDR, ICNF e APA operacionalizaram este Plano, com o intuito de promover o cumprimento da legislação ambiental, maximizar os resultados obtidos e partilhar informação relativa ao desempenho ambiental dos diferentes operadores económicos.

Salientam-se igualmente os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Rede Nacional IMPEL que possibilitou a participação em vários projetos internacionais, contribuindo decisivamente para a partilha de experiências, conhecimento e cooperação entre entidades, bem como no desenvolvimento de metodologias, abordagens e instrumentos de apoio à implementação da legislação.

No caso particular da APA destaca-se a participação nos Projetos “Enforcement Actions”, “Landfilling and Circular Economy”, “Water saving & reuse/Integrated water approach & Urban Water”, “Water Conference”, “Expert Team Water and Land” e “IMPEL Review Initiative”.

Os projetos IMPEL permitem a participação dos técnicos em fóruns onde é discutido o estado da arte nos diferentes Estados-Membros e outros países, promovendo a sua capacitação técnica e o desenvolvimento de práticas e documentos de apoio com o objetivo de conferir maior coerência e robustez à tomada de decisão e diminuir o poder discricionário atribuído às entidades públicas.

Neste contexto, em março de 2018, realizou-se a segunda reunião do grupo estratégico da Rede Nacional IMPEL que contou com a presença de representantes da DG Ambiente da Comissão Europeia. No decurso da mesma foi destacado o excelente trabalho que tem sido realizado pelas equipas de trabalho nacionais e os benefícios das parcerias da participação conjunta de diferentes entidades num mesmo projeto, sempre que a matéria incide sobre competências de mais do que uma entidade.

Em complemento, devem recordar-se as competências institucionais da APA nos domínios da sensibilização, educação e formação ambiental, diretamente ou em parceria com outras entidades, públicas e privadas, tanto para as comunidades escolares como para a população em geral. Neste âmbito desenvolve e coordena iniciativas formativas, facultando conteúdos com rigor técnico e científico e promovendo um leque de ações diversificado. São exemplo dessa dinâmica, no quadro de protocolos de cooperação celebrados com a GNR e PSP, os cursos de formação coordenados por esta Agência, que permitem a integração de elementos daquelas entidades policiais, respetivamente, no SEPNA-Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e nas BriPA-Brigadas de Proteção do Ambiente, unidades especializadas que asseguram cobertura de todo o território nacional.

Nos domínios da promoção, formação e sensibilização ambiental, a APA organizou, coordenou e o acompanhou em 2018 a realização de diversos outros cursos de formação, quer para entidades privadas, quer para organismos da Administração Pública e, os quais contaram com a colaboração de outros organismos dos Ministérios do Ambiente e da Agricultura.



CURSO / FORMAÇÃO / EVENTO	ENTIDADE	ÁREAS PROGRAMÁTICAS	DATA
Matérias Perigosas - NRBQ Nível I	GNR Unidade de Intervenção	Caracterização e efeitos das radiações	janeiro de 2018
Aperfeiçoamento de Formação em Ambiente	Marinha Escola de Tecnologias Navais	Regime Geral de Gestão de Resíduos; Fluxos Específicos de Resíduos; Sistemas de Reporte de Resíduos e e-GAR; Avaliação de Impacte Ambiental	janeiro de 2018
Proteção Ambiental	Exército (Escola das Armas)	APA - missão, competências, atividades e projetos em desenvolvimento	janeiro de 2018
Aperfeiçoamento de Formação em Ambiente	Marinha Escola de Tecnologias Navais	Políticas Públicas de Ambiente; Regime Geral de Gestão de Resíduos e Resíduos Sectoriais	fevereiro de 2018
Portal participa.pt	Direção-Geral do Território	Acesso, informação e conteúdos do portal	março de 2018
Proteção da Natureza e do Ambiente	Guarda Nacional Republicana Serviço de Proteção da Natureza (SEPNA) Sargentos e Guardas	Políticas e direito do ambiente, resíduos, recursos hídricos, litoral, emissões atmosféricas, emergências radiológicas e nucleares, técnicas de amostragem de amostras AIA, licenciamento, fauna e flora, CITES, defesa da floresta contra incêndios, áreas protegidas, contraordenações ambientais	fevereiro e março de 2018
Enquadramento Ambiental	Polícia de Segurança Pública Brigadas de Proteção do Ambiente (BRiPA)	Políticas e direito do ambiente, resíduos, recursos hídricos, litoral, emissões atmosféricas, emergências radiológicas e nucleares, técnicas de amostragem de amostras AIA, licenciamento, fauna e flora, CITES, defesa da floresta contra incêndios, áreas protegidas, contraordenações ambientais	março de 2018
Proteção da Natureza e do Ambiente para Guardas	Guarda Nacional Republicana Serviço de Proteção da Natureza (SEPNA) Guardas	Políticas e direito do ambiente, resíduos, recursos hídricos, litoral, emissões atmosféricas, emergências radiológicas e nucleares, técnicas de amostragem de amostras AIA, licenciamento, fauna e flora, CITES, defesa da floresta contra incêndios, áreas protegidas, contraordenações ambientais	abril de 2018
Defesa Nuclear, Biológica e Química (NBQ)	Exército Escola das Armas	Caracterização e efeitos das radiações: os aspetos fundamentais da radiação e as características e os efeitos do material radioativo	abril de 2018
Aperfeiçoamento de Formação em Ambiente	Marinha Escola de Tecnologias Navais	Políticas Públicas de Ambiente; Regime Geral de Gestão de Resíduos;	Junho e julho de 2018

Redes de Qualidade do Ar	Direção Regional do Ambiente Região Autónoma dos Açores	Procedimentos de garantia e controlo de Qualidade (QA/QC) de partículas atmosféricas PM2.5, PM10, para o dióxido de enxofre (SO2), para o ozono (O3), para os óxidos de azoto (NOx), com um exercício de avaliação prática dos procedimentos do zero, contagem de partículas, calibração do caudal de amostragem e das especificações da cabeça de amostragem pela norma EN12341:2014. Estudo para a determinação da equivalência do método automático das estações da rede dos Açores com o método de referência da APA para a determinação da incerteza combinada expandida das medições e avaliação do cumprimento dos requisitos da Diretiva. Validação dos dados finais de acordo com a Decisão Europeia 2011/850/EU para envio anual de Report à Comissão Europeia	outubro de 2018
Enquadramento Ambiental	Polícia de Segurança Pública Brigadas de Proteção do Ambiente (BRiPA)	Políticas e direito do ambiente, resíduos, recursos hídricos, litoral, emissões atmosféricas, emergências radiológicas e nucleares, técnicas de amostragem de amostras AIA, licenciamento, fauna e flora, CITES, defesa da floresta contra incêndios, áreas protegidas, contraordenações ambientais	outubro de 2018
Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR)	Diversas entidades públicas e privadas e associações representativas de vários sectores de atividades económica	Âmbito e aplicação das e-GAR, utilização do módulo integrado no SILiAmb; Acesso a informação na área dos resíduos. Módulo SILiAmb para planeamento de fiscalizações. Exemplos práticos de fiscalizações com base em análises do módulo e-GAR."	ao longo de 2018
Defesa Nuclear, Biológica e Química (NBQ)	Exército Escola das Armas	Caracterização e efeitos das radiações: os aspetos fundamentais da radiação e as características e os efeitos do material radioativo	novembro de 2018
Aperfeiçoamento de Formação em Ambiente	Marinha Escola de Tecnologias Navais	Políticas Públicas de Ambiente; Gestão do Lixo Marinho	novembro de 2018



Enquadramento ----- 3

Resultados ----- 4

ARH Norte ----- 5

ARH Centro ----- 7

ARH Tejo e Oeste ----- 8

ARH Alentejo ----- 11

ARH Algarve ----- 13

Laboratório de Referência do Ambiente ----- 15

Articulação Externa ----- 17

apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9
Bairro Zambujal
Alfragide
2610-124 Amadora
Portugal
geral@apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE